



**Câmara Municipal de Currais Novos  
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3005/2023**

Em conformidade com a instrução do Processo nº. 3005/2023, ouvida à Assessoria Jurídica, via Parecer Jurídico, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com amparo no art. 25, inciso II, combinado com art. 13, inciso III, da Lei n. 8.666, de 1993, referente a contratação da empresa **CONFIANÇA CONTABILIDADE, ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 21.436.380/0001-81, no valor total de **R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)**, considerando todo o período de vigência da contratação, para **SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PARA ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS E NORMATIVAS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**.

À consideração do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara para, se de acordo, **RATIFICAR** a presente declaração.

Currais Novos/RN, 15 de setembro de 2023.

**Ycleyber Trajano da Silva**  
Presidente da Câmara

**RATIFICAÇÃO**

Em conformidade com a instrução do Processo nº. 3005/2023, ouvida à Assessoria Jurídica, via Parecer Jurídico, **RATIFICO a DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE** apresentada pela **Comissão Permanente de Licitação da Câmara de Currais Novos**, no sentido de contratar a pessoa jurídica com razão social denominada **CONFIANÇA CONTABILIDADE, ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 21.436.380/0001-81, no valor total de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), considerando todo o período de vigência da contratação, devendo ser dada publicidade como condição de eficácia dos atos.

Currais Novos/RN, 15 de setembro de 2023.

**Ycleyber Trajano da Silva**  
Presidente da Câmara